

PORTARIA UNIFEBE n.º 55/2023**Constitui o Comitê Científico.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 13 do Regulamento da Pesquisa da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 16/2023, de 31/5/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Científico integrado pelos seguintes membros:

- I - Daniel Goulart – Supervisor de Pesquisa (Presidente);
- II - Aline Battisti Pereira – Supervisora de Pós-Graduação;
- III - Angela Sikorski Santos – Supervisora de Extensão;
- IV - Anna Lúcia Martins Mattoso – Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- V - Edinéia Pereira da Silva – Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VI - Eliane Kormann – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- VII - Fernando Luís Merízio – Representante do Colegiado do Curso de Tecnologia Educacional;
- VIII - Gissele Prette – Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- IX - Günther Lothar Pertschy – Representante dos Colegiados dos Cursos de Administração, Gestão Comercial e Processos Gerenciais;
- X - Jeisa Benevenuti – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- XI - João Derli de Souza Santos – Representante dos Colegiados dos Cursos de Educação Física – Bacharelado e Educação Física - Licenciatura;
- XII - Josely Cristiane Rosa – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- XIII - Julia Wakiuchi – Representante do Colegiado do Curso de Medicina;
- XIV - Leilane Marcos – Representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia;
- XV - Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

- XVI - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Química;
- XVII - Raquel Maria Cardoso Pedroso – Representante do Colegiado do Curso de Educação Especial;
- XVIII - Roberto Carlos Klann – Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- XIX - Roberto Heinzle – Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XX - Rosana Paza – Representante do Colegiado do Curso de Letras - Inglês;
- XXI - Thiago dos Santos – Representante dos Colegiados dos Cursos de Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Design Gráfico;
- XXII - Wallace Nobrega Lopo – Representante dos Colegiados dos Cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica;
- XXIII - Vivian Siffert Wildner – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 58/2022, de 24/6/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 5 de julho de 2023.